

## DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI

AV. Pres. Vargas, 874 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - S.P.  
Telefone: 4143 8310

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 01/2020

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino da Região de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução SE 71/18, alterada pela Resolução SE 71/19, convoca os docentes, devidamente inscritos/cadastrados nesta D.E. para o ano letivo de 2020, para participar do processo de atribuição de aulas conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Área</b>	<b>Público alvo</b>
06/02	9 horas	Arte, Ed Física, Letras, Humanas, Exatas, Ed Especial e Libras	<b>Titulares de Cargo e Categoria F</b>
06/02	9h e 30 min	Arte, Ed Física, Letras, Humanas, Exatas, e Pedagogia	<b>Candidatos habilitados (inclusive Pedagogos, para atribuição exclusiva do INOVA)</b>
06/02	14 horas	Arte, Ed Física, Letras, Humanas, Exatas, Ed Especial e Libras	<b>Candidatos qualificados (bacharel e aluno de último ano)</b>
<b>Não serão atendidos candidatos sem comprovante do portalnet e declaração de trabalho, em caso de acúmulo. A declaração não será devolvida ao docente.</b>			
<b>NÃO HAVERÁ CONTRAÇÕES PARA PROFESSORES EVENTUAIS</b>			
Verificar abaixo documentos que devem ser apresentados na sessão de atribuição de aulas.			

**Observação:** Serão atribuídas as aulas remanescentes das atribuições da Fase I (unidade escolar), conforme publicação no endereço:

<http://www.itape.net.br/atribuicao/index.html>

**ATENÇÃO**

O docente que não comparecer para ministrar as aulas que lhe foram atribuídas, no primeiro dia útil subsequente ao da atribuição de acordo com o horário das aulas atribuídas, ficará com falta, nos termos da legislação vigente.

Para participar das sessões de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar:

- declaração de acúmulo, se for o caso;
- comprovante de inscrição do portalnet (para fins de classificação/consulta da formação curricular);
- atestado de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição de 2020.

Atenção: Cabe ao docente conferir a atribuição de aulas, pois não haverá cancelamento de atribuição em virtude de não compatibilização de horários ou acúmulos.

Itapevi, 29 de janeiro de 2020.

Keise Cristina Portela dos Santos  
Dirigente Regional de Ensino